

LEI N° 0367/09
21/07/2009

SÚMULA: Autoriza o Município de Manfrinópolis a ceder servidor.

Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a servidora municipal Noeli Pegoraro Pires, cargo de Auxiliar Administrativo, para a Agência do INSS em Francisco Beltrão, pelo período de 02(dois) anos, mantendo o ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manfrinópolis/PR, 21 de julho de 2009.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

Vilberto Guzzi
Dir. Dpto de Administração